USCS

Processo Nº 381/25
Folha Nº 16
Rubrica

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 29 de maio de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 37 a 48 do processo de nº 381/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 381/2025
Dispensa de Licitação nº 46/2025

Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores, testes hidrostáticos de mangueiras de combate a incêndio para atender as necessidades dos Campi da Universidade Municipal De São Caetano Do Sul, no valor de R$ 16.448,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se as empresas: Platina Extintores (Itapetininga) e União Comercio De Equipamentos Contra Incendio Ltda-Me (São Paulo).

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de junho de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor